



Ofício n.º 034/2016


**Assunto: Orientação para finalização dos registros das bolsas FNDE/SECADI no SISFOR– Matriz 2014.**

**Porto Alegre, 04 de abril de 2016.**

**Ilmas Sras. Profas. Coordenadoras de Cursos FORPROF – Matriz 2014**

Vimos, por meio deste, compartilhar o Ofício-Circular n.º 2/2016/GAB/ASSESSORIA/SECADI/SECADI-MEC que segue em anexo.

Atenciosamente,

  
Tanara F. Furtado  
Tanara F. Furtado - ComFor  
FORPROF - UFRGS  
Supervisora Pedagógica  
COMFOR/FORPROF/UFRGS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 2/2016/GAB/ASSESSORIA/SECADI/SECADI-MEC

Brasília, 29 de março de 2016.

À Coordenação do Comitê Gestor Institucional de Formação Continuada de Profissionais do  
Magistério de Educação Básica

**Assunto: Comunicado sobre as Bolsas da Formação Continuada – Cursos com vigência  
finalizada e Projetos de Cursos não iniciados**

Prezado (a) Coordenador (a),

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, comunicamos os procedimentos adotados pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão quanto as pendências das bolsas dos cursos da Formação Continuada, encerrados ou não iniciados:

**1. Cursos de Formação Continuada com Vigência Encerrada**

Para os cursos de Formação Continuada com vigência encerrada no âmbito desta Instituição de Ensino Superior, o Coordenador de Curso deverá avaliar os bolsistas com a opção "Não se aplica", para todos os períodos de referência em aberto e as avaliações **deverão ser encaminhadas para a equipe do MEC. Esse procedimento é tão somente para concluirmos o projeto. NÃO GERARÁ NENHUMA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO.**

**2. Cursos Não Iniciados**

Para os cursos não iniciados, seja por falta de repasse de recurso ou por qualquer outra questão operacional, os bolsistas em avaliação deverão ser avaliados com a opção "Não se aplica", para todos os períodos de referência em aberto e as avaliações **deverão ser encaminhadas para a equipe do MEC. Esse procedimento é tão somente para concluirmos o projeto. NÃO GERARÁ NENHUMA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO.**

**3. Cursos Não finalizados**

Para os cursos não finalizados e que tenha ocorrido à avaliação e o pagamento de bolsistas, o Coordenador de Curso deverá elaborar uma justificativa para a Equipe Formação SECADI, informando os motivos que impediram a conclusão da Formação. A

SECADI irá analisar cada situação e **poderá solicitar a devolução das bolsas pagas.**

Ressaltamos que os procedimentos se fazem necessários, para uma correta instrução processual.

Dúvidas, esclarecimentos e maiores informações com equipe da formação no Gabinete: Divina Lúcia Bastos [divinabastos@mec.gov.br](mailto:divinabastos@mec.gov.br) (2022-9036) e Rosimere Costa Rosa – [rosimererocha@mec.gov.br](mailto:rosimererocha@mec.gov.br) (2022 9031).

Atenciosamente,

**PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**

Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gabriel Soledade Nacif, Secretário**, em 30/03/2016, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176170** e o código CRC **5A20AF2F**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.014721/2016-78

SEI nº 0176170

Criado por [DivinaBastos](#), versão 6 por [DivinaBastos](#) em 29/03/2016 12:54:17.